



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 630/2016 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA Nº 254 DE 15 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 1154/2016/Controladoria Geral, o qual solicita a férias de servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 07/07/2015 a 06/07/2016 o (a) servidor (a) **Thamires Coelho Vieira Paula**, portador (a) do CPF nº 019.227.921-10, Matr. 831, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento, DAS – 5, lotado (a) na Controladoria Geral, a ser gozada no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 255, DE 15 DE JULHO DE 2016.

**“Pagamento de adicional de férias ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que o adicional de férias é um direito constitucional do servidor público e, por conseguinte está insculpido no Estatuto dos Servidores Públicos;  
**CONSIDERANDO** que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias pelo servidor (a) de que trata esta Portaria;  
**CONSIDERANDO** que o (a) referido servidor (a) já adquiriu o direito às férias correspondentes ao período laborativo 2015/2016;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração do (a) servidor (a) público (a) municipal **Cleidimar Andrade de Oliveira**, portador (a) do CPF nº 018.268.981-66, Matr. 792, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Cozinha, Classe A, Nível I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inerente ao período aquisitivo 07/04/2015 a 06/04/2016.

**Parágrafo Único** - O valor referente ao adicional de férias deverá ser pago na folha de pagamento inerente a competência julho/2016.

**Artigo 2º** - O gozo das férias do (a) servidor (a) retro mencionado deverá ser programado entre o servidor (a) e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

**Parágrafo Único** – O gozo das férias inerente ao período aquisitivo 2015/2016 deverá acontecer até o mês de Dezembro/2016.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 256, DE 18 DE JULHO DE 2016.

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) público municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **Exonerar** o (a) candidato (a), que não compareceu para a posse no prazo do edital de convocação 007/2016 publicado no dia 16 de junho de 2016, relacionado (a) a baixo:

**Cargo: Psicólogo II – Sede**

1- CLAUDIA MARIA NEGRÃO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 257, DE 18 DE JULHO DE 2016.

**“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º **Nomear** o candidato aprovado em concurso público nº 001/2014 e convocado pelo Edital 011/2016, de 18 de julho de 2016, para o cargo de provimento efetivo deste Município, conforme relação a seguir:

**Cargo: Psicólogo II – Sede**

1 – Deborah Joyce Trivelato

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 098, de 05 de junho de 2014:

**1 - DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

**Cargo: Psicólogo II – Sede**

1 – DEBORAH JOYCE TRIVELATO

1.2 - **O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital 001/2014 e relação de documentos em anexo, tomando posse no dia 09/08/2016.**

1.3 - **O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, ocasionará a perda do direito de nomeação, e a critério e**

conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paraíso das Águas, 18 de julho de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

**1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
  - Carteira do Órgão da Classe (**quando necessário**);
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - Certidão de nascimento dos filhos;
  - Carteira de Identidade RG;
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última votação;
  - CPF;
  - Carteira Profissional de Trabalho;
  - PIS/PASEP;
  - Certificado Militar (**para homens**);
  - Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
  - Comprovante de residência atual;
  - Número de Telefone para contato;
  - Conta Bancária (conta salário Sicredi);
  - Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
  - Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
  - Foto 3x4 (02 fotos).
- 1 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):**
- -Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
  - -Declaração de não acumulação de cargos;

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- VDRL;
- Glicemia de Jejum;
- Hemograma Completo;
- Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
- Machado Guerreiro;
- Avaliação Oftalmológica, com laudo;

Audiometria (somente para candidatos à função de motorista);

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 090/2016**

**Processo 1186/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 29 de julho de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 15 de julho de 2016.

Danner Siena  
Pregoeiro

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA**

**INFRAESTRUTURA ADEQUADA À INSTALAÇÃO DO PADRÃO TECNOLÓGICO INDICADO PELO MTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E ENTREGA DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS**, com o valor global de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais), com a empresa JULIANO VEZENTIN EIRELI – ME, CNPJ: 08.694.780/0002-00, referente ao Processo 1462/2016, Dispensa de Licitação 119/2016, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 15 de julho de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO 0011/2015**

**Processo nº 984/2015**

**Ordenador:** Ivan da Cruz Pereira

**Partes:** Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

Coopramat – Cooperativa Mista dos Agricultores do Assentamento Mateira

**Objeto:** O presente instrumento objetiva a prorrogação de prazo da vigência do convênio por mais (trinta) dias sendo 15/07/2016 a 15/08/2016

**Vigência do termo Aditivo do Convênio:** 30 (trinta) dias com a data de sua Assinatura

**Amparo Legal:** Art. 116 c/c com Art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações

**Data de Assinatura:** 15 de julho de 2016

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Genoir Biazus

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº438/2016

Ordenador: Ueder Pereira de Paula

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME

Objeto: Aquisição de circuito para ventilador pulmonar neonatal e pediátrico.

Valor: R\$ 800,00 ( Oitocentos Reais )

Amparo Legal: Dispensa 108/2016

Data do Empenho: 28/06/2016

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Ueder Pereira de Paula

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº448/2016

Ordenador: Ueder Pereira de Paula

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS

LTDA

Objeto: Aquisição de carrinho de bebe para premiação do encerramento do grupo de gestantes do ESF Paraíso das Águas - MS.

Valor: R\$ 499,00 ( Quatrocentos e Noventa e Nove Reais )

Amparo Legal: Dispensa 110/2016

Data do Empenho: 05/07/2016

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Ueder Pereira de Paula

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

**Processo nº 1502/2016**

**Dispensa de Licitação nº 124/2016**

**Valor R\$ 1.500,00 ( Um Mil e Quinhentos Reais ).**

**Objeto – TAXA DE INSCRIÇÃO DE TREINAMENTO PARA O SERVIDOR THIAGO CARMO DE ALMEIDA, NO CURSO COMPLETO – ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E PLANILHAS DE PREÇOS PARA OBRAS PÚBLICAS COM NOVO SINAPI, EM CAMPO GRANDE – MS JUNTO A EMPRESA LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS EIRELI – ME.**

Eu DANIEL GRÉGIO, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto a empresa, LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.623.750/0001-07, pelo o valor de R\$ 1.500,00 ( Um Mil e Quinhentos Reais ), conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 18 de Julho de 2016

Daniel Grégio  
Secretário de Infraestrutura Rural e Urbana